



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 016 de 13 de maio de 1991.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº056, de 11 de março de 1991, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto- Lei nº73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1124/91,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto Social da **SEGURADORA BRASILEIRO – IRAQUIANA S/A - SBI**, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 90.580.000,00 (noventa milhões e quinhentos e oitenta mil cruzeiros) para CR\$ 667.231.000,00 (seiscentos e sessenta e sete milhões, duzentos e trinta e um mil cruzeiros), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 12 de março de 1991.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON